



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2648/2022

ALTERA A LEI Nº 074, DE 05 DE MARÇO DE 1991 (QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 074, de 05 de Março de 1991 (que dispõe sobre a Denominação de Rua), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica denominada a Avenida OTTO THOM, iniciando na propriedade do senhor Dasio José Thom e finalizando na propriedade do senhor Elmar Francisco Thom, numa extensão de 1.616,91m, na localidade de Recreio, neste Município, com base nas seguintes coordenadas:

*Início: 324413.00 m E / 7784640.00 m S
Término: 323927.00 m E / 7785763.00 m S.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de Dezembro de 2022.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

Avenida Otto Thom

Início:
324413.00 m E
7784640.00 m S

Término:
323927.00 m E
7785763.00 m S

Legenda

Chácara Sérgio Moraes E Chrys Pauzen
Rancho SMI

São Sebastião do Recreio

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

600 m

Início

